



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2120

Araporã – MG, 22 de Setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026

PROCESSO Nº. 075/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº. 111/2026, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO decorrente do Processo nº. 075/2026, em favor da empresa CALAÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.364.511/0001-00, no valor total estimado da contratação de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria e consultoria jurídica em matéria tributária municipal, com ênfase no levantamento, na apuração, na constituição, na cobrança administrativa e, quando necessário, no acompanhamento da cobrança judicial de créditos tributários e não tributários de titularidade do Município de Araporã, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, conforme disposições contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Araporã/MG, 16 de setembro de 2026.

LEANDRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ REAVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

Processo Licitatório nº. 071/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 006/2026, torna público aos interessados que, aos **05 de outubro de 2026 às 9h**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 043/2026, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), para uso dos servidores das diversas Unidades Administrativas do Município de Araporã – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 164/2025 e Decreto Municipal 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h, e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 21 de setembro de 2026.

(original assinado)
ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PROCESSO Nº 074/2026
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – 1ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o decreto nº. 332 de 1º de dezembro, bem como com a Lei 14.133/2021, ADJUDICAR os seguintes itens e objeto pertencente à PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, visando o credenciamento destinado à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo artistas e grupos das áreas artístico-culturais visando eventual futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou a serem realizados pelo Município de Araporã-MG, às seguintes pessoas físicas e/ou jurídicas, por serem declaradas HABILITADAS no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração de 45 a 90 min)	Até 500 pessoas	1.1 DJ solo, cantor(a) solo	
			1.2 Dupla ou trio	
			1.3 Banda ou grupo	
		De 501 a 1.500 pessoas	1.4 DJ solo, cantor(a) solo	
			1.5 Dupla ou trio	
			1.6 Banda ou grupo	
		De 1.501 a 2.500 pessoas	1.7 DJ solo, cantor(a) solo	
			1.8 Dupla ou trio	
			1.9 Banda ou grupo	
		Acima de 2.500 pessoas	1.10 DJ solo, cantor(a) solo	
			1.11 Dupla ou trio	
			1.12 Banda ou grupo	1º - ALEXANDRE ALVES DA SILVA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Araporã/MG, 16 de setembro de 2026.

WILLIAN LOPES DE MORAES
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PROCESSO Nº 074/2026
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 1ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com o decreto nº. 062 de 04 de março de 2026, bem como com a Lei 14.133/2021, HOMOLOGAR os seguintes itens e objeto pertencentes à PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, visando o credenciamento destinado à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo artistas e grupos das áreas artístico-culturais visando eventual futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou a serem realizados pelo Município de Araporã-MG, sendo devidamente credenciadas por apresentarem proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, às seguintes pessoas jurídicas, na seguinte ordem de classificação:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração de 45 a 90 min)	Até 500 pessoas	1.1 DJ solo, cantor(a) solo	
			1.2 Dupla ou trio	
			1.3 Banda ou grupo	
		De 501 a 1.500 pessoas	1.4 DJ solo, cantor(a) solo	
			1.5 Dupla ou trio	
			1.6 Banda ou grupo	
		De 1.501 a 2.500 pessoas	1.7 DJ solo, cantor(a) solo	
			1.8 Dupla ou trio	
			1.9 Banda ou grupo	
		Acima de 2.500 pessoas	1.10 DJ solo, cantor(a) solo	
			1.11 Dupla ou trio	
			1.12 Banda ou grupo	1º - ALEXANDRE ALVES DA SILVA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Araporã/MG, 16 de setembro de 2026.

WILLIAN LOPES DE MORAES
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2120

Araporã – MG, 22 de Setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO À ARP Nº 058/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ (MG)

Contratado: JGV COMÉRCIO LTDA.

Processo Licitatório: 039/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2026

Objeto: Alteração da cláusula 2.1 visando a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro da ARP, para adequação dos novos valores contratuais do saldo da ata de registro de preços.

Data do reequilíbrio: 21/09/2026

Valor global registrado (saldo): R\$ 305.932,76.

Fundamentação: O presente aditivo tem por fundamento o art. 37, inc. XXI da CF/88 c/c o art. 124, II, "d" e 82, VI da Lei 14.133/21 e o art. 24 do Decreto Municipal nº 164/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã/MG

CONTRATADA: ALEXANDRE ALVES DA SILVA

PROCESSO: 074/2026 – CREDENCIAMENTO: 003/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.12 Banda ou grupo	R\$ 10.000,00

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação orçamentária: 02.04.01.20029.13392.0039.3.3.90.39 – Ficha 186

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 18/09/2026

Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 074/2026 - Credenciamento nº. 003/2026, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP. 009/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã – MG / Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Contratado: LUNA DISTRIBUIDORA LTDA

Processo Licitatório 012/2025 – Pregão Eletrônico nº. 005/2025

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de setembro de 2026, sem a renovação das quantidades originais registradas na ata.

Data do aditivo: 15/09/2026

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a Lei Federal 14.133/21.



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f. combinado com o art. 6º, XVIII, f. da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 025/2026, objetivando a contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para treinamento de 01 (um) vereador e 01 (um) assessor, no curso cujo tema é “ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR NO INTUITO DE TER UMA CIDADE ORGANIZADA E SEM RISCOS AOS SEUS MORADORES, SENDO DE TOTAL IMPORTANCIA A PARTICIPAÇÃO POPULAR E ESTUDOS TÉCNICOS” nos dias 22 a 25 de Setembro de 2026, em Brasília-DF.

Araporã-MG., 21 de Setembro de 2026

Agente de Contratação:

SANDRA FREITAS SANTOS

Membro:

MARTA ALVES BARBOSA

Membro:

JOÃO PAULO OLIVEIRA

FERRANTE

BORGES



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 034/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f. combinado com o art. 6º, XVIII, f. da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitação;

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 034/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para treinamento de 01 (um) vereador e 01 (um) assessor, no curso cujo tema é “ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR NO INTUITO DE TER UMA CIDADE ORGANIZADA E SEM RISCOS AOS SEUS MORADORES, SENDO DE TOTAL IMPORTANCIA A PARTICIPAÇÃO POPULAR E ESTUDOS TÉCNICOS” nos dias 22 a 25 de Setembro de 2026, em Brasília-DF.

Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA

Valor Total R\$ 2.900,00

Fundamento Legal Artigo 74, III, f. combinado com o art. 6º, XVIII, f. da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026.

NOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 21 de Setembro de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2120

Araporã – MG, 22 de Setembro de 2026.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA 4 E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA I DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

PARTES: Câmara Municipal de Araporã / Empresa WR GESTAO PUBLICA
CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de curso com a empresa WR GESTAO PUBLICA
CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. para treinamento de 01 (um) vereador e 01
(um) assessor, no curso cujo tema é "ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO
PLANO DIRETOR NO INTUITO DE TER UMA CIDADE ORGANIZADA E SEM
RISCOS AOS SEUS MORADORES, SENDO DE TOTAL IMPORTANCIA A
PARTICIPACAO POPULAR E ESTUDOS TECNICOS" nos dias 22 a 25 de Setembro
de 2026, em Brasília-DF.

CONTRATO Nº: 033/2026

DATA: 22 a 25 de Setembro de 2026.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 25 de Setembro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio
da Câmara Municipal de Araporã na data de 21 de Setembro de 2026.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 21 de Setembro de 2026.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral



RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-

Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ



TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do guarda mi-
rim SABRINA ALVES FREIRE BEZERRA, portador do CPF.: 160.748.136-71 pelo motivo: ART.
17 (POR COMPLETAR A MAIOR IDADE – 18 ANOS).

Informo ainda que o soldado mirim supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste
termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos
seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento
Interno e cautelas de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos
foram fornecidos, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos,
acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus
responsáveis.

Araporã, 16 de Setembro de 2026.

Sabrina Alves Freire Bezerra
Assinatura do aluno

MAISA RIBEIRO OLIVEIRA
COORDENADOR DA GMA

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br